



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 463/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GEDIVAL BITENCOURT BREDER, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Em complemento à Indicação nº IND 6/2025, realizada no dia 3 de Janeiro de 2025 e devidamente aprovada no dia 24 de Fevereiro de 2025, indico que essa quadra poliesportiva seja construída no terreno cedido pela Fundação Maria Rainha da Paz, conforme firmado parceria em reunião entre mim juntamente com a diretoria da instituição. Solicito ainda a instalação de um playground nesse mesmo espaço, de modo a atender toda a comunidade da Ponte da Aldeia, oferecendo um ambiente adequado para lazer, práticas esportivas e integração social.

Apresentação: 25 de agosto de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador